



ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa", Bairro Dom Aristides, com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência, o Ver. Raimundo Carneiro; na Primeira Secretaria, o Ver. Manelzinho Rocha; e na Segunda Secretaria, o Ver. Gilberto Souto.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou aos demais Vereadores que, registrassem suas presenças, através do sistema eletrônico em seus tablets, o que foi feito. *Constatando o registro das presenças dos Vereadores: Raimundo Carneiro, Manelzinho Rocha, Gilberto Souto, Júnior Amaral, Allan Besteiro, Boni, Pastor Rodvaldo, Sóriclis, Neto Aleixo, Pedrinho Borges e Devaldo Valente, sendo justificada a ausência do Vereador Helder Brito, em viagem oficial representando este Poder Legislativo. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Ver. Pastor Rodvaldo que fizesse a leitura de um texto bíblico (Tg 2, 1-8). E quando eram, pontualmente, nove horas e vinte e quatro minutos, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, solicitou ao Ver. Manelzinho Rocha que fizesse a leitura da ata da sessão anterior: Ata da 51ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026.* Prosseguindo, O Senhor Presidente solicitou ao Ver. Manelzinho Rocha que fizesse a leitura do **Expediente: Mensagem nº 014/2026, da Procuradoria Geral do Município, informando que foi sancionado o Projeto de Lei nº 184/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Lei Municipal nº 854/2026 Dispõe sobre as alterações do § 4º, do art. 37, e do art. 39, da Lei Municipal nº 189, de 30 de novembro de 2007. Ofício nº 006/2026/GAB/Ver. Júnior Amaral, justificando sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, para participar de**



*Audiência de Instrução e Julgamento na Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Marituba. Convite, do Ministério das Mulheres, convidando os senhores Vereadores a participarem do "Encontro Nacional de Parlamentares Municipais e Estaduais do Brasil - Mais Mulheres, Mais Direitos, a ser realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2026, em Brasília, Distrito Federal, o evento terá início às 9h00 e encerramento às 18h00. Lido o Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos através do sistema eletrônico para os **Pronunciamentos Iniciais**. Não havendo oradores inscritos através do sistema eletrônico, o Senhor Presidente franqueou a palavra às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas através do sistema eletrônico, o Senhor Presidente solicitou ao Ver. Manelzinho Rocha que fizesse a leitura da **matéria em pauta: Ata da 51ª Sessão Ordinária** realizada no dia 11 de junho de 2026 - Setor de Taquigrafia; **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2026** de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo; **Projeto de Resolução nº 003/2026** de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo; **Projeto de Lei do Legislativo nº 144/2025** de autoria do Ver. Pedrinho Borges; **Projeto de Lei do Legislativo nº 212/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Projeto de Lei do Legislativo nº 213/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Projeto de Lei do Legislativo nº 216/2026** de autoria do Ver. Dr. Diego; **Projeto de Lei do Legislativo nº 218/2026** - Ver. Dr. Diego; **Projeto de Lei do Legislativo nº 219/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Projeto de Lei do Legislativo nº 220/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Projeto de Lei do Executivo nº 217/2026** de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Legislativo nº 094/2025** de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo; **Projeto de Lei do Legislativo nº 166/2026** de autoria do Ver. Dr. Diego; **Projeto de Lei do Legislativo nº 168/2026** de autoria do Ver. Pedrinho Borges; **Projeto de Lei do Legislativo nº 176/2026** de autoria do Ver. Allan Besteiro; **Projeto de Lei do Legislativo nº 194/2026** de autoria do Ver. Allan Besteiro; **PARECER da Comissão de Justiça; PARECER da Comissão de Justiça; Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2026** de autoria do Ver. Neto Aleixo; **Indicação de Projeto de Lei nº 010/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Indicação de Projeto de Lei nº***



011/2026 de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Indicação de Projeto de Lei n° 012/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Indicação de Projeto de Lei n° 013/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Indicação de Projeto de Lei n° 014/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Indicação de Projeto de Lei n° 015/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Indicação de Projeto de Lei n° 016/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Indicação de Projeto de Lei n° 017/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Indicação n° 2301/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior; **Indicação n° 261/2025** de autoria do Ver. Felipe Brito; **Indicação n° 262/2025** de autoria do Ver. Felipe Brito; **Indicação n° 759/2025** de autoria do Ver. Felipe Brito; **Indicação n° 2277/2026** de autoria do Ver. Pedrinho Borges; **Indicação n° 2279/2026** de autoria do Ver. Pedrinho Borges; **Indicação n° 2272/2026** de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo; **Indicação n° 2273/2026** de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo; **Indicação n° 2283/2026** de autoria do Ver. Sóriclis; **Indicação n° 2293/2026** de autoria do Ver. Sóriclis; **Indicação n° 2294/2026** de autoria do Ver. Sóriclis; **Indicação n° 2295/2026** de autoria do Ver. Sóriclis; **Requerimento n° 021/2026** de autoria do Ver. Sóriclis; **Indicação n° 2281/2026** de autoria do Ver. Allan Besteiro; **Indicação n° 2285/2026** de autoria do Ver. Allan Besteiro; **Indicação n° 2286/2026** de autoria do Ver. Allan Besteiro; **Indicação n° 2287/2026** de autoria do Ver. Allan Besteiro; **Indicação n° 2288/2026** de autoria do Ver. Allan Besteiro; **Indicação n° 654/2025** de autoria do Ver. Boni; **Indicação n° 655/2025** de autoria do Ver. Boni; **Indicação n° 704/2025** de autoria do Ver. Boni; **Indicação n° 2166/2026** de autoria do Ver. Júnior Amaral; **Indicação n° 2167/2026** de autoria do Ver. Júnior Amaral; **Indicação n° 2169/2026** de autoria do Ver. Júnior Amaral; **Indicação n° 2170/2026** de autoria do Ver. Júnior Amaral; **Requerimento n° 020/2026** de autoria do Ver. Júnior Amaral; **Indicação n° 1739/2025** de autoria do Ver. Dr. Diego; **Indicação n° 1741/2025** de autoria do Ver. Dr. Diego; **Indicação n° 2280/2026** de autoria do Ver. Dr. Diego; **Indicação n° 1819/2026** de autoria do Ver. Raimundo Carneiro; **Indicação n° 2035/2026** de autoria do Ver. Raimundo Carneiro; **Indicação n° 2041/2026** de autoria do Ver. Raimundo Carneiro; **Indicação n° 2042/2026**



de autoria do Ver. Raimundo Carneiro. **Lida a pauta**, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas **presenças** através do sistema eletrônico para início da Ordem do Dia. Constatando o registro das presenças dos Vereadores: *Raimundo Carneiro, Dr. Diego, Manelzinho Rocha, Gilberto Souto, Helder Brito, Allan Besteiro, Antonio Armando Junior, Felipe Brito, Pastor Rodvaldo, Sóriclis, Neto Aleixo, Pedrinho Borges e Devaldo Valente*. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente passou a deliberação das matérias em pauta: **Ata da 51ª Sessão Ordinária** realizada no dia 11 de junho de 2026 - Setor de Taquigrafia. *A referida ata foi submetida à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovada por unanimidade.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2026** de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo - "Denomina de Avenida dos Jardins, a via localizada na BR-316, Km 18, bairro Bela Vista". *O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.* **Projeto de Resolução nº 003/2026** de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo - "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Marituba a distinção honorífica do reconhecimento de excelência em desenvolvimento social denominado "Mãos que Trabalham" e dá outras providências". *O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 144/2025** de autoria do Ver. Pedrinho Borges - "Institui o Programa de Farmácias Credenciadas de Marituba para cobertura complementar de medicamentos da relação municipal de medicamentos de Marituba e dá outras providências". *O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 212/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior - "Regulamenta, no âmbito do Município de Marituba, a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), estabelece normas para a dispensa de atos públicos de liberação para atividades de baixo risco e dá outras providências". *O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 213/2026** de autoria do Ver. Antonio Armando Junior - "Dispõe sobre o controle rigoroso de uso e ocupação do solo urbano e rural para a instalação e expansão de empreendimentos de destinação final de resíduos sólidos no Município de Marituba, em estrita observância à proteção dos recursos hídricos, à capacidade de suporte ambiental



e dá outras providências". *O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 216/2026 de autoria do Ver. Dr. Diego - "Institui a Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Fibromialgia no âmbito do Município de Marituba e dá outras providências". *O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 218/2026 de autoria do Ver. Dr. Diego - "Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia no âmbito do Município de Marituba, estabelece mecanismos de identificação para o exercício desse direito e dá outras providências". *O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 219/2026 de autoria do Ver. Antonio Armando Junior - "Dispõe sobre a proibição de publicidade de plataformas de apostas esportivas, jogos de azar virtuais e congêneres em espaços públicos e em eventos patrocinados ou apoiados pelo Poder Público no âmbito do Município de Marituba, e dá outras providências". *O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 220/2026 de autoria do Ver. Antonio Armando Junior - "Institui o Programa Municipal Permanente de Prevenção e Tratamento da Ludopatia (vício em jogos de azar e apostas eletrônicas) no âmbito do Município de Marituba, e dá outras providências". *O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.*

Projeto de Lei do Executivo nº 217/2026 de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 311, de 24 de junho de 2015, e anteriormente prorrogado pela Lei nº 837 de 2025". *O referido projeto foi encaminhado às Comissões de Justiça e de educação.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 094/2025 de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo - "Institui no município de Marituba a Semana da Cultura Evangélica e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 166/2026 de autoria do Ver. Dr. Diego - "Autoriza o Poder Executivo a replicar o Programa “Corujão da Cidadania” nos bairros do município de Marituba, em formato itinerante, sem alteração de sua estrutura e sem custos adicionais e dá outras



providências". *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 168/2026** de autoria do Ver. Pedrinho Borges - "Institui, no âmbito do Município de Marituba, o 'Dia Municipal do Corredor de Rua', a ser celebrado anualmente no dia 09 de março, e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 176/2026** de autoria do Ver. Allan Besteiro - "Institui a Semana da Mamografia no Calendário Oficial do Município de Marituba e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 194/2026** de autoria do Ver. Allan Besteiro - "Institui a "Campanha Abril Roxo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marituba, de conscientização, detecção e prevenção da Adenomiose e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação.* **PARECER da Comissão de Justiça**, transformando em Indicação Legislativa o Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do Vereador Sóriclis, que Institui o Auxílio Financeiro a Atletas e Equipes que representem o município de Marituba em Competições Esportivas e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade.* **PARECER da Comissão de Justiça**, favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2026, de autoria do Vereador Neto Aleixo, que Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Santa Lúcia de Dona Tereza Amaral da Rocha, no Município de Marituba, e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2026** de autoria do Ver. Neto Aleixo - "Dispõe sobre a denominação do Posto de



Saúde do Bairro Santa Lúcia de Dona Tereza Amaral da Rocha, no Município de Marituba, e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade.* Por “**questão de ordem**”, **art. 90, o Ver. Antonio Armando Junior** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação de Projeto de Lei nº 010/2026** - "Indicando ao Poder Executivo Municipal que envie, a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com a alteração do art. 51 da Lei Municipal nº 036/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Marituba), a fim de estabelecer critérios claros para a compensação de horários e determinar que o trabalho realizado aos sábados, domingos e feriados seja compensado de forma dobrada"; **Indicação de Projeto de Lei nº 011/2026** - "Indicando ao Poder Executivo Municipal que envie, a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com a alteração do art. 220 da Lei Municipal nº 036/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Marituba), a fim de equiparar integralmente o prazo da licença-adoptante ao da licença-maternidade"; **Indicação de Projeto de Lei nº 012/2026** - "Indicando ao Poder Executivo Municipal que envie, a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com a alteração da Lei Municipal nº 036/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Marituba), para instituir o direito à jornada especial de trabalho para servidores que possuam cônjuge, filho ou dependente com deficiência, sem redução de remuneração e sem a necessidade de compensação de horários"; **Indicação de Projeto de Lei nº 013/2026** - "Indicando ao Poder Executivo Municipal que envie, a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com a alteração do art. 218 e seguintes da Lei Municipal nº 036/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Marituba), para ampliar a Licença-Maternidade para 180 dias e instituir a Licença-Maternidade Humanizada"; **Indicação de Projeto de Lei nº 014/2026** - "Indicando ao Poder Executivo Municipal que envie, a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com a alteração da Lei Municipal nº 036/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Marituba), para instituir o prazo da Licença-Paternidade para 20 (vinte) dias"; **Indicação de Projeto de Lei nº 015/2026** - "Indicando



ao Poder Executivo Municipal que envie, a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com a alteração do art. 42 da Lei Municipal nº 036/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Marituba), para reduzir a jornada normal de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, estabelecendo a jornada de 5 (cinco) dias trabalhados por 2 (dois) dias de descanso"; **Indicação de Projeto de Lei nº 016/2026** - "Indicando ao Poder Executivo Municipal que envie, a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com a alteração e o acréscimo de dispositivos à Lei Municipal nº 036/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Marituba), a fim de instituir medidas de proteção e garantias estatutárias à servidora pública municipal vítima de violência doméstica e familiar"; **Indicação de Projeto de Lei nº 017/2026** - "Indicando ao Poder Executivo Municipal que envie, a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com a alteração do dispositivo que trata do adicional de insalubridade na Lei Municipal nº 036/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Marituba), para instituir a vinculação aos graus mínimo, médio e máximo, em conformidade com a legislação federal e normas regulamentadoras vigentes"; **Indicação nº 2301/2026** - "Indicando ao Executivo Municipal que assegure o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%) para os técnicos de radiologia, técnicos de laboratório e equipes de saneamento e limpeza de vínculo estatutário no município de Marituba". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco. Com a palavra, o autor das matérias, o Ver. Antonio Armando Junior,* destacou que está solicitando ao Poder executivo Municipal uma série de reformas na Lei Municipal 036/1998, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Marituba, considerando que a mesma esteja defasada em inúmeros direitos que não estão estabelecidos na referida lei municipal, porém, estabelecidos na lei federal. Acrescentou que, essas reformas não causam impacto financeiro para o município de Marituba. Disse que uma das reformas seja quanto a ampliação da Licença-Maternidade para 180 dias, bem como, a instituição da Licença-Maternidade Humanizada. Ressaltou que, com a efetivação dessas reformas, os direitos dos servidores municipais estarão garantidos. **Em aparte, o Ver. Júnior Amaral** parabenizou a iniciativa do autor das matérias, registrando



que, poucos possuem *no hall* para discutir sobre estas questões, com graduação em Direito e pós-graduação em Direito Trabalhista, fazendo jus na defesa dos servidores municipais. Externou votos de apoio e que votará favoravelmente pela aprovação das matérias, as quais, serão amparadas pela gestão municipal. Registrou que, mesmo fazendo oposição ao governo municipal, sempre irá apoiar matérias que beneficiem a população e os servidores públicos deste município. **Retomando seus pronunciamentos, o Ver. Antonio Armando Junior** agradeceu a contribuição, ressaltando que, antes do exercício do mandato de Vereador, atuou por cerca de quase dez anos na área da advocacia trabalhista. Esclareceu que, as referidas reformas sejam direitos já estabelecidos no âmbito da administração federal, e que, estes direitos, possam ser equiparados e estabelecidos também através de leis municipais. **Não havendo mais discussão, as proposições foram submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.** As Indicações nº 261/2025, nº 262/2025 e nº 759/2025 de autoria do Ver. Felipe Brito foram retiradas de pauta pela ausência do autor. Por “**questão de ordem**”, **art. 90, o Ver. Pedrinho Borges** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 2277/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal solicite que, por meio das Secretarias competentes, realize estudos técnicos, orçamentários e financeiros visando à concessão de reajuste salarial aos Técnicos de Enfermagem do Município de Marituba"; **Indicação nº 2279/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie por meio das Secretarias competentes, realize estudos técnicos, orçamentários e financeiros visando à concessão de reajuste salarial aos Enfermeiros do Município de Marituba". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Por “**questão de ordem**”, **art. 90, o Ver. Pastor Rodvaldo** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 2272/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de recuperação asfáltica e drenagem de águas pluviais, localizado na Rua Fé em Deus, atrás do mercado municipal de Marituba, bairro



Centro"; **Indicação n° 2273/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de macrodrenagem, saneamento, calçada com acessibilidade, meio fio, pavimentação asfáltica, localizada na Rua Nova, bairro Decouville". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Por “**questão de ordem**”, **art. 90, o Ver. Sóriclis** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação n° 2283/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente a realização de serviços de recuperação asfáltica, operação tapa-buracos na Rua Jovelino Morgado no Bairro Novo"; **Indicação n° 2293/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie a implantação de medidas necessárias para garantir atendimento prioritário no agendamento de consultas, exames e procedimentos médicos às pessoas com diagnóstico comprovado de neoplasia (câncer), em nosso município"; **Indicação n° 2294/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie a implantação e intensificação de rondas preventivas da Guarda Municipal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)"; **Indicação n° 2295/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal determine junto aos órgãos competentes a criação e implantação do Programa Municipal de Ronda Escolar da Guarda Municipal, com a designação de equipe específica para atuação preventiva e educativa nas unidades de ensino da rede pública municipal"; e **Requerimento n° 021/2026** - "Requerendo que a Mesa Diretora desta Casa de Leis, através do seu Presidente, adote as providências necessárias para a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Marituba, visando ampliar a segurança patrimonial e a proteção de servidores, vereadores e cidadãos que frequentam esta Casa Legislativa". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Por “**questão de ordem**”, **art. 90, o Ver. Allan Besteiro** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação n° 2281/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie



a reforma e ampliação do Hospital Augusto Chaves"; **Indicação nº 2285/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie os serviços de operação tapa-buracos, na Rua Pau D'Arco, no bairro Uriboça"; **Indicação nº 2286/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie os serviços de operação tapa-buracos, na Rua Pau Brasil, no bairro Uriboça"; **Indicação nº 2287/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie os de operação tapa-buracos, na Rua Freijó, no bairro Uriboça"; **Indicação nº 2288/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie os de operação tapa-buracos, na Rua Mogno, no bairro Uriboça". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Por "**questão de ordem**", **art. 90, o Ver. Boni** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 654/2025** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto a Secretaria Municipal de Educação, para a realização anual da Gincana de Conhecimentos envolvendo as escolas públicas de nosso Município"; **Indicação nº 655/2025** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, a instalação de câmeras de monitoramento na Praça "Maurício Duarte Moura", bairro Dom Aristides, município de Marituba"; **Indicação nº 704/2025** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie saneamento básico, terraplenagem, pavimentação asfáltica na Travessa 03 (três) na Comunidade São Pedro, bairro Nova Marituba". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Por "**questão de ordem**", **art. 90, o Ver. Júnior Amaral** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 2166/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de implantação e ou revitalização da sinalização horizontal e vertical em toda extensão da Passagem Vilhena, bairro Dom Aristides"; **Indicação nº 2167/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de implantação e ou revitalização da sinalização horizontal e vertical em toda extensão da Passagem Cristo, bairro Dom Aristides"; **Indicação nº**



2169/2026 - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de drenagem, desobstrução de valas, roçagem, asfaltamento, construção de meio fio, serviços de implantação de redutores de velocidade (lombada) e sinalização de via, respeitando as acessibilidades para deficientes físicos na Passagem Getúlio Santos, bairro Novo Horizonte"; **Indicação n° 2170/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de roçagem na Passagem Jaqueira, bairro União"; **Requerimento n° 020/2026** - "Requerendo, com base no art. 60, Incisos V e VI, que a Comissão de Transporte, Comunicação, Obras Públicas e Terras realize estudos e diligências quanto as obras paradas ou em atraso no município de Marituba". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco.* **Com a palavra, o autor das matérias, o Ver. Júnior Amaral** referiu-se ao Requerimento 020/2026, considerando a necessidade de acompanhamento de obras que estão paradas neste município. Informou que faz parte da Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas e Terras desta Casa de Leis, reunindo todas as semanas discutindo projetos e emitindo parecer. Destacou que, mais de uma dezena de obras estão paradas ou com atraso na conclusão, acrescentando que, algumas dessas obras sejam terceirizadas através de contrato de licitações. Registrou que, o Vereador não pode atuar diretamente junto a estas empresas, considerando a burocracia e os prazos que demandam tempo para respostas da gestão municipal. Considerou que, a referida Comissão, tem o papel, como instituição, de realizar este acompanhamento e solicitando respostas sobre os entraves que paralisam estas obras. Ressaltou sobre a importância de manter a população informada sobre o andamento destas obras, em especial, a questão do trânsito, com alguns abusos cometidos por agentes públicos, citando que, uma motocicleta estava sendo levada em cima de uma viatura da Guarda de trânsito municipal, sendo que, no mesmo dia, foi cobrado do proprietário a remoção do guincho. Porém, a mesma não foi guinchada, entendendo que esta situação seja uma aberração contra o contribuinte. Finalizou dizendo que a Comissão de Transporte necessita investigar estas questões e garantir o direito dos condutores e contribuintes. Acrescentou que, seja necessário abrir o debate quanto a atuação do Vereador, quanto



parlamentar, como já está sendo aberto o debate na Câmara Municipal de Ananindeua, amparando as discussões destes tipos de processo e situações. Finalizou solicitando o apoio dos pares pela aprovação de suas matérias. Não havendo mais discussão, *as proposições foram submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Por “**questão de ordem**”, art. 90, o Ver. Dr. Diego solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 1739/2025** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de recuperação asfáltica, implantação de lombadas e placas redutoras de velocidade, limpeza e desobstrução das valas da Passagem Bom Jesus (próximo a Rua do Fio) bairro Novo Horizonte"; **Indicação nº 1741/2025** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de recuperação asfáltica, implantação de lombadas e placas redutoras de velocidade, limpeza e desobstrução das valas da Rua Ipacari (próximo a Rua do Fio) bairro Novo Horizonte"; **Indicação nº 2280/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie, através da Secretaria Competente, a reforma e revitalização da Escola Creche Menino Deus, localizada na Rua Jovelino Morgado, bairro Novo". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Em conformidade com o art. 82, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Ver. Dr. Diego, Vice-Presidente da CMM, o qual, deu continuidade à Pauta. Por “**questão de ordem**”, art. 90, o Ver. Raimundo Carneiro solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 1819/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie a intensificação de ações para a prevenção de doenças infecciosas durante o mês de fevereiro, mediante a distribuição de materiais educativos sobre infecções gastrointestinais e ISTs, além do incentivo ao uso de preservativos e medidas de higiene"; **Indicação nº 2035/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie a criação e implantação dos Laboratórios de Inovação Escolar (LabInova Marituba), espaços focados



em cultura maker, robótica e metodologias ativas, destinados ao atendimento interdisciplinar de todos os estudantes e à formação tecnológica dos docentes da rede municipal de ensino"; **Indicação nº 2041/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie a adequação de uma sala específica para o atendimento ginecológico e a aquisição de equipamentos e mobiliários modernos para a USF Nova Marituba, visando a renovação e a modernização da assistência à saúde da mulher no município"; **Indicação nº 2042/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie o mapeamento e a elaboração do Plano Municipal de Despoluição de Rios e Córregos Urbanos, prevendo a instalação de barreiras ecológicas e a expansão prioritária da rede de esgotamento sanitário em Marituba". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Na oportunidade, o Ver. Dr. Diego retornou à direção dos trabalhos ao Ver. Raimundo Carneiro, Presidente da CMM. **Esgotadas e analisadas** as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, inscritos através do sistema eletrônico, para os **pronunciamentos finais. Usando a tribuna, o Ver. Pastor Rodvaldo** após cumprimentar a todos, expressou sua gratidão parabenizando o deputado estadual Martinho Carmona pela emenda ao Projeto de Lei que obriga todas as instituições públicas e privadas a instalarem banheiros para o sexo Masculino, para o sexo Feminino e para pessoas Trans. Acrescentando que, ficam isentas, da construção de banheiros para pessoas Trans, todas as instituições religiosas, além de, escolas confessionais ou instituições mantidas por entidades religiosas, garantindo a liberdade de atribuir ao uso de banheiros de suas dependências de acordo com a definição biológica de sexo e denominação "Masculino ou Feminino" e não por "identidade de gênero". Considerou que seja mais uma atuação daqueles que defendem os valores da família, interrompendo esta agenda progressista que visa desconfigurar a família e a ideia original de Deus sobre a concepção "homem e mulher". Falou sobre as cartas e fake do Presidente Lula, considerando que o mesmo vira um camaleão a cada nova eleição, de acordo com a dança. Informou que, o Presidente Lula, durante a reunião do G7, disse que "*nunca foi esquerdista*", duvidando



da capacidade mental do povo brasileiro, tentando enganar os líderes mundiais. Registrou que, todas as semanas, até as eleições, usará a tribuna para trazer as teses desta turma do PT, tentando enganar o povo cristão. Destacou ainda que, na *Carta aos Evangélicos*, foi descoberto que, segundo pesquisas do IBGE, a população evangélica já chega em torno de 40% da população brasileira, fator que pode definir as eleições, sendo divulgado nas cartas: *o fortalecimento das famílias, mantendo os jovens longe das drogas*. Registrou que, não entende como pode ser feito este fortalecimento, tendo em vista que, algumas comissões, em Brasília, como é o caso da Comissão da Mulher, seja presidida por um homem. Citou ainda, a deputada que quer ser chamada de mulher, sem ser mulher e ainda defende os direitos da mulher sem nunca ter sentido uma TPM e nem mesmo ter a oportunidade de engravidar. O segundo ponto da carta trata sobre: *“compreensão do papel que a família ocupa na fé cristã”*, porém, o PT sempre trabalhou para desconstruir a família original, considerando ainda, que seja a última etapa para consolidar a agenda progressista. O terceiro ponto da carta, cita: *“o nosso governo tem compromisso com a vida em todas as suas fases, a qual, seja sagrada, obras das mãos do Criador, e meu compromisso sempre foi e será de proteção à vida desde a sua concepção”*. Finalizou dizendo que a raça mais perigosa que existe seja a raça dos “sem caráter”, que se adequam a toda e qualquer situação. **Por sua vez, o Ver. Manelzinho Rocha** após saudar a todos falou novamente sobre a questão do MPPA discutir sobre a ampliação do aterro sanitário de Marituba para receber resíduos dos municípios de Santa Bárbara, Santa Izabel, Benevides, Castanhal e Barcarena. Considerou que a questão dos resíduos sólidos seja uma questão comum a todos os municípios do Brasil, mas o empreendimento inaugurado em 2015, trouxe diversos problemas de saúde e ambientais para o município de Marituba, não conseguindo administrar o lixo de apenas três cidades, Marituba, Ananindeua e Belém, como poderia receber lixo de mais cinco cidades. Salientou que durante todo este período da instalação deste empreendimento, esta Casa de Leis buscou debater sobre o problema, mas o MPPA, em nenhum momento, ampliou as discussões para debater sobre o problema com os demais municípios envolvidos. Esclareceu que, seja inviável, cada



município deste Estado, criar o seu próprio aterro sanitário. Ressaltando sobre a necessidade da abertura de discussão sobre o sistema de consórcios, minimizando os problemas. Registrou ainda sua surpresa, com a 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Meio Ambiente e Urbanismo do MPPA, Comarca de Belém, retoma as reuniões, há dois anos do encerramento das atividades do aterro sanitário de Marituba, visando a ampliação de recebimento de resíduos sólidos de mais cinco municípios. Considerou que não seja a melhor solução, pois, estão querendo fazer esta ampliação a *toque de caixa*, como foi feito o licenciamento deste empreendimento em 2015, por causa do fechamento do Lixão do Aurá. Informou que existe a Lei Municipal nº 481/2020, que veda a instalação de qualquer novo empreendimento para tratamento e destinação de resíduos sólidos e lixo de qualquer espécie de outros municípios no território do município de Marituba. Ou seja, a referida lei veda esta tentativa do MPPA de ampliar o recebimento de lixo no município de Marituba, possibilitando o aumento dos problemas já existentes, pois, o aterro sanitário não possui mais capacidade técnica para gerir o lixo de três cidades, quiçá, de oito municípios. Solicitou a Mesa Diretora, de forma verbal, que seja feito um Requerimento solicitando que, diante das matérias amplamente divulgadas nas redes de comunicação, jornais, sites do Estado do Pará, informando à 5ª Promotoria de Marituba; ao Promotor Dr. Marco Aurélio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Meio Ambiente e Urbanismo do MPPA; a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade sobre a existência desta lei municipal. **Em aparte, o Ver. Junior Amaral** parabenizou a iniciativa do seu antecessor, considerando a necessidade de ser feito um manifesto de todos os Vereadores desta Casa de Leis e encaminhado para a 5ª Promotoria de Justiça do MPPA, para que esta ampliação não aconteça, pois, a população de Marituba conhece todas as mazelas causadas desde a instalação do aterro sanitário. Ressaltou que, esta Casa Legislativa, há tempos, vem buscando soluções para este problema, acrescentou que, já existe um consórcio que cuidará da destinação do lixo dos municípios de Santa Izabel do Pará, Castanhal, Inhangapi, São Francisco do Pará e Santa Bárbara, o qual, ainda está em fase de conclusão. Registrou que, a situação do aterro



sanitário em Marituba, deve permanecer do jeito que está, inclusive, com a data programada para o encerramento de suas atividades. **Retomando seus pronunciamentos, o Ver. Manelzinho Rocha** agradeceu a contribuição, em especial, sobre a existência de um consórcio para atender alguns municípios citados pelo MPPA. Finalizou dizendo que, para se chegar a uma solução, é necessário que todas as partes interessadas possam participar do debate, tendo em vista que o problema seja metropolitano, ou seja, deve ser resolvido pelos municípios que compõem a área metropolitana, principalmente, no que diz respeito a questão financeira. **Não havendo mais oradores inscritos** e nem mais nada a ser tratado, **quando eram, precisamente, dez horas e trinta e quatro minutos**, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida, será assinada e aprovada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 18 de junho de 2026. X-x-

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro
Presidente da CMM

Ver. Diego Rodrigues da Silva
Vice-Presidente da CMM

Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
1º Secretário da CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto
2º Secretário da CMM

Ver. Helder Neri de Brito
3º Secretário da CMM

Redação
Walmir Souza
Taquígrafo Legislativo